



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º 105/2025.

**EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE
COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma
da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar a Senhora, **Ilma Gabriela Souza Medeiros**, CPF de n.º. **090.329.114-22** e RG
de n.º. **3.599.742** – SSDS/PB, do cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo
Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-
se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2025.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional